



# FREGUESIA DE CABANELAS

CONCELHO DE VILA VERDE

## EDITAL

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/12/2022

*José Avelino Oliveira Barbosa*, Presidente da Assembleia de Freguesia de Cabanelas, faz público, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar na Sede da Junta de Freguesia, na Estrada Nacional 205 n.º125, 4730-097 Cabanelas, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, pelas 21:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### **Período do antes da ordem do dia**

- 60 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

#### **Período reservado à intervenção do público**

- Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

#### **Período da ordem do dia**

**Ponto 1º** - Leitura e aprovação da ata da Sessão anterior;

**Ponto 2º** - Apreciação, discussão e votação da terceira revisão ao Orçamento 2022 e ao Plano Plurianual e Investimentos;

**Ponto 3º** - Apreciação, discussão e votação da proposta de Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2023;

**Ponto 4º** - Apreciação, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2023;

**Ponto 5º** - Apreciação, discussão e votação da proposta de autorização prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais;



## FREGUESIA DE CABANELAS

### CONCELHO DE VILA VERDE

---

**Ponto 6º** - Aprovação da ratificação do protocolo celebrado entre a Freguesia de Cabanelas e a ATAHCA-Associação de Desenvolvimento das Terras, Altas do Homem, Cávado e Ave;

**Ponto 7º** - Aprovação da ratificação do protocolo celebrado entre a Freguesia de Cabanelas e a ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias;

**Ponto 8º** - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;

**Ponto 9º** - Aprovação da ata em minuta.

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Cabanelas, 6 de dezembro de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia

*José Avelino Barbosa Oliveira*  
(José Avelino Oliveira Barbosa)